

LEI nº 480

Abre Crédito Suplementar de Cr\$3.095.900,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte Crédito Suplementar à dotação constante do Orçamento vigente:
8-81-4 – Pavimentação de Ruas, Praças e Jardins Cr\$3.095.900,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de novembro de 1964.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal